

Minuta

Contrato de Compra e Venda de Embarcação

Entre

_____ (Nome), com número de contribuinte _____ (NIF),
residente em _____ (Morada), portador do documento de identificação
_____ (Documento de identificação) n.º _____ (Nº do
documento de identificação) válido até _____ (Data de validade do documento de
identificação), adiante designado de vendedor e primeiro contratante;

E

_____ (Nome), com número de contribuinte _____ (NIF),
residente em _____ (Morada), portador do documento de identificação
_____ (Documento de identificação) n.º _____ (Nº do
documento de identificação) válido até _____ (Data de validade do documento de
identificação), adiante designado de comprador e segundo contratante.

1ª

(Embarcação)

O conteúdo desta cláusula encontra-se publicado na [Contractuall](#) por um Advogado.

Sobre

Descreva a embarcação.

2ª

(Preço)

O conteúdo desta cláusula encontra-se publicado na [Contractuall](#) por um Advogado.

Sobre

Nota: É proibido pagar ou receber em numerário em transações de qualquer natureza que envolvam montantes iguais ou superiores a 3 000€ e, ou o seu equivalente em moeda estrangeira (Artigo 63.o-E/1 da Lei Geral Tributária).

3ª

(Encargos)

O conteúdo desta cláusula encontra-se publicado na [Contractuall](#) por um Advogado.

Sobre

A embarcação está livre de quaisquer ónus ou encargos e o comprador aceita estado em que se encontra a embarcação.

4^a (Aceitação)

O conteúdo desta cláusula encontra-se publicado na [Contractuall](#) por um Advogado.

Sobre

O comprador aceita o contrato de acordo com a Lei Vigente.

5^a (Registos)

O conteúdo desta cláusula encontra-se publicado na [Contractuall](#) por um Advogado.

Sobre

A atualização dos registos, deve ser requerida nos 30 dias imediatos à verificação do facto que a determinar, nos Termos do art.º 103 do Decreto-Lei n.º 265/72 de 31 de Julho - Regulamento Geral das Capitánias (RGC).

A cláusula seguinte é **opcional**.

6^a (Estação de Rádio)

O conteúdo desta cláusula encontra-se publicado na [Contractuall](#) por um Advogado.

Sobre

A estação de rádio não é obrigatória apenas para embarcações de classe 5.

Esta cláusula indica que o comprador adquiriu junto com a embarcação, a respetiva estação de rádio de comunicação.

A cláusula seguinte é **opcional**.

7^a
(Litígios)

O conteúdo desta cláusula encontra-se publicado na [Contractuall](#) por um Advogado.

Sobre

Para resolução de todos os litígios emergentes deste Contrato é competente o Tribunal da Comarca da residência do vendedor.

_____ (Local), _____ (Data).

(Vendedor)

(Comprador)